



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FME 05/2022 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO A INTERNET E SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE VOZ NA MODALIDADE DE TELEFONIA FIXA, FORMA PÓS-PAGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS, SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DISPONIBILIZANDO VIA FIBRA ÓPTICA, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DETALHADAS NO ITEM 1.2.**

No dia 12/01/2023, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 03.914.543/0001-02, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Nelson Varela de Oliveira**, inscrito no CPF 596.115.709-10 e RG 1.450.694, endereço rua Ernesto Koch, nº 383, Alto das Palmeiras - Canoinhas/SC, no final assinado, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÃO S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.255.187/0001-08, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 831, Bairro Centro, cidade de Timbó/SC, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Fabiano Busnardo**, portador do CPF n.º 777.742.219-72 e RG n.º 2.621.657 SESP/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** compactuam o presente termo aditivo a esse contrato.

### I – DAS ALTERAÇÕES

#### CLÁUSULA SÉTIMA - (DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO)

Fica designada a servidora **PRISCILA SZUCK**, ocupante do cargo de Telefonista, no Município de Canoinhas, atualmente em suporte as Secretarias Municipais e Fundações, a qual acompanhará diretamente a prestação dos serviços dos referidos contratos, em atendimento ao princípio da eficiência e interesse público e para garantia da correta execução do contrato, sendo que a servidora possui aptidão para certificar o correto cumprimento das cláusulas contratuais e prestação do serviço, bem como informar qualquer intercorrência durante a contratualização, conforme memorando nº 312/2023.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas. E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
 Contratante  
**Nelson Varela de Oliveira**  
 Presidente Fundação de Esportes

MARILHA CONCEICAO  
 SALVADOR  
 REINHEIMER:93055161068

Assinado de forma digital por  
 MARILHA CONCEICAO SALVADOR  
 REINHEIMER:93055161068  
 Dados: 2023.01.27 16:01:52 -03'00'

**UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A**  
 Contratada  
**Fabiano Busnardo**  
 Representante Legal

Visto:

**Assessoria Jurídica**

Testemunhas:

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49FC-1ABF-A6E3-D6EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI (CPF 053.XXX.XXX-79) em 17/01/2023 09:16:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NELSON VARELA DE OLIVEIRA (CPF 596.XXX.XXX-10) em 17/01/2023 10:17:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS (CPF 063.XXX.XXX-78) em 18/01/2023 10:33:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PRISCILA SZUCK (CPF 044.XXX.XXX-50) em 18/01/2023 15:23:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/49FC-1ABF-A6E3-D6EB>